

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 18/06/2014

Aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol**, assim composta: **Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 08/06/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

050 – Marcelo Antonio Fernandes Galã, n.º 16 – Improviso - art. 5.º I e 5º IV - **1 partida + 1 partida**

DIRIGENTES:

051 – Carlos Pereira – Técnico – Predinho – art. 4 VIII - **Advertência**

SÉRIE B-1

ATLETAS

052 – Anderson da Cruz, n.º 10 – Inter/Jocey – art. 5.º, II - **2 partidas**

053 – Reginaldo Narcizo, n.º 13 – Multirão Gomes – art. 5.º, VIII – **desclassificado para o art.5.º, VI – 3 partidas**

054 – Guilherme Henrique dos Santos – Multirão Gomes – art. 5º I - **1 partida**

055 – Diogo Luiz Gonçalves de Souza – nº 04 – Cristiano de Carvalho - art. 5º VI - **desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida.**

056 – Gilmar Moreira da Silva – nº 11 – Nova Barretos – art. 5º VI - **1 partida**

057 – Higor Aparecido Pinheiro– nº 04 – Cecap – art. 5º IV - **1 partida**

058 – Cesar Vieira Cardoso – nº 13 – Cecap – art. 5º VIII – **atleta suspenso preventivamente - julgamento adiado**

059 – Hugo Aparecido Pinheiro – nº 11 – Cecap – art. 5º VIII – **180 dias**

060 – Gilmar Serafim – Cecap – nº 15 – art. 5º IV - **1 partida**

DIRIGENTES

061 – Sérgio Luiz R. da Silva – Presidente – Monte Negro – art. 4º VIII - **Advertência**

062 – Anderson – diretor – Cecap – art. 4º VIII – **desclassificado para o art. 4.º, VII - Advertência**

063 – Adilson – diretor – Cecap – art. 4º VIII – **Advertência**

EQUIPES

064 - Multirão Gomes – art. 3º IX - **Absolvido**

065 - Cecap – art. 3º IX – **Advertência**

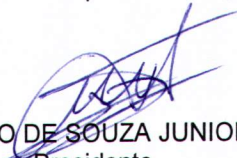
066 – Cecap – art. 21 § único c/c art. 19 A c.c C do Regulamento – **tendo em vista que a partida foi encerrada quando estava empatada, sendo que a causa foi atribuída à equipe Cecap, fica estabelecido como resultado da partida, o placar de 5 x 0 em favor da equipe Atlético Santana, devendo a administração da LIGA proceder às providências necessárias.**

FICA CONVOCADO PARA COMPARECER NA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO (26/6/14) O ÁRBITRO DA PARTIDA CECAP X ATLÉTICO SANTANA OCORRIDA NO DIA 8/6/14, SR. MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO.

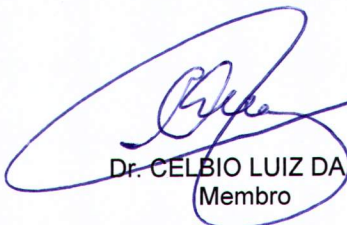
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro